

**EDITAL PROAC Nº 06 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

Pró-Reitoria Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE torna público o Edital para o processo seletivo para participação no **seminário internacional: Global Ethics and Refugee Policy**.

**CAPÍTULO I  
OBJETIVOS DO SEMINÁRIO**

**Art. 1º.** O CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE foi convidado a participar do **SEMINÁRIO INTERNACIONAL: GLOBAL ETHICS AND REFUGEE POLICY**, realizado pelo Consórcio Oxford de Direitos Humanos (Oxford Consortium for Human Rights), sendo a única instituição educacional participante localizada no Hemisfério Sul.

**Parágrafo único:** O Consórcio Oxford de Direitos Humanos realiza o seminário em parceria com o Instituto Oxford para Ética, Direito e Conflito Armado (ELAC), a Universidade de Yale, a Universidade Quinnipiac e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, e tem como principal objetivo reunir pequenos grupos de estudantes e professores de todo o mundo comprometidos com a discussão sobre os direitos humanos em todas as suas complexidades filosóficas, legais, pragmáticas e históricas. Procura-se o diálogo entre os membros dos Hemisfério Sul e Norte na tentativa de compreensão das definições e parâmetros de direitos humanos e responsabilidade humana.

**CAPÍTULO II  
DOS DATAS E DOS VALORES**

**Art. 2º.** O Seminário acontecerá nas cidades de Genebra – Suíça, de **18 a 25 de junho de 2017**.

§1º A Toledo Prudente selecionará 2 (dois) alunos e 1 (um) professor para participarem do seminário.

§2º **O participante deverá arcar com os custos para participação no evento**, sendo:

- a) Estudantes: \$1875.00 dólares americanos referentes à taxa do evento, sendo incluso café da manhã, almoço e janta.
- b) Professor: \$1200.00 dólares americanos referentes à taxa do evento, sendo incluso café da manhã, almoço e janta.
- c) Passagens aéreas; e,
- d) Despesas extras eventuais.

**CAPÍTULO III  
DOS DEVERES**

**Art. 3º.** Os participantes deverão comprometer-se a estudar o material encaminhado pela organização do evento. A leitura de publicações, trabalhos científicos, livros e artigos relacionados aos temas abordados no seminário é requisito para participação do evento. Todo o material de apoio e o evento serão **em inglês**.

## CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS

**Art. 4º.** Constituem requisitos para o aluno candidatar-se ao programa:

- I – Estar matriculado no curso de Direito da Toledo Prudente;
- II – Estar cursando a partir do segundo ano (3º e 4º termos);
- III – Fluente na língua inglesa (conversação e escrita);
- IV – Análise do perfil e do histórico escolar.

## CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS

**Art. 5º** As inscrições serão efetuadas mediante link disponível no site da Toledo Prudente, entre 19 e 23 de abril até às 23:59.

**Parágrafo único.** Além da inscrição no site descrita no “caput” deste artigo, o aluno também deverá entregar no NEPE, durante seu regular funcionamento (conforme horário disponível e acessível no site da Toledo Prudente), os seguintes documentos:

- I – Cópia de histórico escolar atualizado; e,
- II – Documento comprobatório de conhecimento em inglês.

## CAPÍTULO VI DO PROCESSO SELETIVO DOS ALUNOS

**Art. 6º.** No dia 25 de abril de 2017, com agendamento individualizado de cada aluno, será realizado processo seletivo com aqueles alunos devidamente inscritos nos termos do artigo anterior, seguindo as seguintes fases:

- I - Avaliação escrita – realização de uma redação em inglês; e,
- II - Entrevista em inglês.

§1º A avaliação escrita será realizada pelo Coordenador de Internacionalização com o suporte da secretaria do NEPE e nas dependências deste.

§2º A avaliação escrita terá prazo de 30 minutos e consistirá em uma redação de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, em inglês, para aferir a capacidade de fluência escrita do candidato.

§3º A Entrevista será em língua inglesa e terá o objetivo de verificar a capacidade de expressão e comunicação na referida língua.

## CAPÍTULO VII DO RESULTADO

**Art. 7º.** O resultado do processo seletivo será publicado no site da Toledo Prudente no dia 26 de abril de 2017.

## CAPÍTULO VII DA INSCRIÇÃO DO PROFESSOR

**Art. 8º.** A inscrição do professor se dará mediante e-mail a ser enviado diretamente para o Núcleo de Internacionalização no endereço: [internacionalizacao@toledoprudente.edu.br](mailto:internacionalizacao@toledoprudente.edu.br) com o assunto: PROFESSOR-CONSORCIO OXFORD.

§1º - A Avaliação do Professor consistirá em entrevista em língua inglesa onde se aferirá a capacidade de expressão e comunicação.

§2º - Havendo mais de um inscrito o processo de desempate entre professores se dará mediante a análise da adequação da área de atuação docente e/ou profissional.

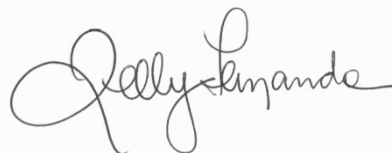
§3º - A análise de desempate será feita pelo Coordenador de Internacionalização.

§4º - O **resultado** do processo seletivo será publicado no site da Toledo Prudente no **dia 26 de abril de 2017**.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.9º** Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE em conjunto à coordenação de internacionalização.

Presidente Prudente, 19 de abril de 2017.



ZELY FERNANDA DE TOLEDO PENNACCHI MACHADO  
Pró-Reitora Acadêmica